



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 26/2017
DE 31 DE MAIO DE 2017**

Câmara Municipal de Canarana - IV
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
31 / 05 / 2017

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora **Cristiane Geni Lorenzetti Finato**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1960377-0 SSP/ MT e CPF Nº 042.288.671.-89, matrícula nº 000078, CBO 351430, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2016 à 01/03/2017, que serão gozadas de 12/06/2017 à 01/07/2017.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 31 de maio de 2017.


EDERSON PORSCHE
Presidente